



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

13/05 - segunda-feira

19:00hrs - 11ª Sessão Ordinária
Local: Plenário – Câmara Municipal

19:30hrs – Abertura oficial do X CONCCEPAR
Local: Praça São José

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da 11ª Sessão Ordinária

Moção nº 06/2019 – Professora Nelita Piacentini – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano – Enviar Moção de Congratulações ao Rotary Club de Campo Mourão Gralha Azul pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Moção nº 07/2019 – Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano – Enviar Moção de Congratulações à Banda Municipal de Campo Mourão pela comemoração dos seus 60 anos.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 55/2018 – Executivo Municipal – Autoriza a desafetação de imóveis públicos que menciona, a sua permuta e subdivisão na forma que especifica, bem como a sua doação a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Campo Mourão, para ampliação e readequação de sua estrutura física, e dá outras providências. Regime de Urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 39/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.363.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. Regime de Urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 16/2019 – Executivo Municipal – Institui a coleta contínua de lixo eletrônico no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 17/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a obrigação das agências bancárias, localizadas no Município de Campo Mourão, manterem a disposição cadeiras de rodas para o uso de pessoas com deficiência, idosos e qualquer cidadão com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário

Projeto de Lei nº 25/2019 – Tucano – Institui o Julho Amarelo, a serem realizadas anualmente ações relacionadas à luta contra as hepatites virais, no Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 32/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Obs.: Nesta transcrição encontram-se apenas as proposições (Indicações, Requerimentos e Moções) subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo, além as matérias constantes na Ordem do Dia (votações em turno único ou em 1º e 2º turnos)

14/05 - terça-feira

19:00hrs - 12ª Sessão Ordinária, na sequencia será realizada a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadania Honorária à Danilo Leão Souza

Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da 12ª Sessão Ordinária

Projeto de Lei nº 55/2018 – Executivo Municipal – Autoriza a desafetação de imóveis públicos que menciona, a sua permuta e subdivisão na forma que especifica, bem como a sua doação a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Campo Mourão, para ampliação e readequação de sua estrutura física, e dá outras providências. Regime de Urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou Contrário

Projeto de Lei nº 39/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.363.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. Regime de Urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 16/2019 – Executivo Municipal – Institui a coleta contínua de lixo eletrônico no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 17/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a obrigação das agências bancárias, localizadas no Município de Campo Mourão, manterem a disposição cadeiras de rodas para o uso de pessoas com deficiência, idosos e qualquer cidadão com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário

Projeto de Lei nº 25/2019 – Tucano – Institui o Julho Amarelo, a serem realizadas anualmente ações relacionadas à luta contra as hepatites virais, no Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Projeto de Lei nº 32/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável

Obs.: Nesta transcrição encontram-se apenas as proposições (Indicações, Requerimentos e Moções) subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo, além as matérias constantes na Ordem do Dia (votações em turno único ou em 1º e 2º turnos)

15/05 - quarta-feira

9:00hrs – Lançamento oficial do Dia do Desafio 2019

Local: SESC

11:00hrs – Cerimônia de liberação de recursos da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, com a presença do Governador do Estado (após haverá almoço com o Governador (Associação do Integrado)

Local: Teatro Municipal

15:30hrs – Entrega da reforma da Unidade de Saúde do Jardim Alvorada

Local: Rua Manoel Silvério Pereira, 150 – Jardim Alvorada

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

[Foi recebido o seguinte Ofício Circular](#)

Ofício Circular nº 07/19-GAB/PRES

Data: 14/05/2019

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando para conhecimento o Ofício nº 284/2019-GAEMA referente a Recomendação Administrativa nº 01/2019, que tem por objetivo orientar os 32 municípios que compõem o GAEMA/Campo Mourão incluírem na revisão dos Planos Diretor a implantação da Zona de Proteção Verde com as Cortinas Verde.

Recebido por Roberta

16/05 - quinta-feira

14:00hrs – Entrega de veículos para o Conselho Tutelar e CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social
Local: Secretaria de Ação Social – Rua Brasil, 560

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido resposta ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 71/2019 [Protocolado em 07/03/2019]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que nos encaminhe e informe: 1) Quais são os critérios e quando são utilizados o Malathion e Pyriproxyfen, no combate ao Aedes Aegypti? Detalhar os protocolos para uso dos mesmos. 2) Há alguma contraindicação para uso desses produtos? 3) Há ou houve casos de intoxicação de agentes de endemias e/ou população quando do uso/aplicação desses produtos? 4) Pessoas com problemas respiratórios, gestantes, lactantes, crianças, etc. correm algum risco quando expostos à aplicação do Malathion? 5) Quais são as ações preventivas realizadas para evitar possíveis casos de intoxicação/reações a esses produtos? 6) Quais são os treinamentos realizados pelos agentes de endemias no que diz respeito à manipulação e aplicação do Malathion? 7) Os agentes de endemias utilizam equipamentos de proteção individual? Em caso afirmativo, encaminhar relação dos EPIs utilizados (informando item, quantidade, marca, agente que os utiliza, etc), bem como discriminar modelos e marcas (se possível fornecer foto dos agentes durante o trabalho usando os EPIs). 8) Os EPIs fornecidos aos agentes de endemias são adequados para a proteção durante a aplicação dos produtos utilizados, ou seja atendem as recomendações técnicas exigidas para esse fim? Em caso negativo, justificar. 9) Os EPIs são de uso individual? Estão dentro do prazo de validade? 10) Em ao fumacê, quais são as recomendações para uso do mesmo? Quais as ações preventivas repassadas à população que antecede a aplicação do Malathion com o fumacê? Qual o período em que o produto permanece no ar após sua aplicação? 11) Campo Mourão irá utilizar o fumacê? Se sim, qual a previsão e em que áreas o veículo será utilizado? 12) Quais os perigos para o ecossistema quando da utilização do fumacê, tendo em vista que o mesmo pode afetar pequenos polinizadores (abelhas, por exemplo)?

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 095/2019-GAPRE-COGEG [Protocolo 968/2019, em 16/05/19]

Os critérios para utilização de Malathion e Pyriproxufen são previstos pelo programa nacional de controle da dengue, vinculado ao Ministério da Saúde (MS).

O pyriproxyfen (larvicida) é utilizado apenas em casos extremos aonde os agentes se deparam com foco que não é possível eliminar o criadouro

(piscinas, caixas de passagem, caixas de gordura, caixas de água ou cisternas, tambores, entre outros semelhantes), e é utilizado da seguinte forma: o agente coloca a máscara PFF1, a luva látex nitrílica, pega o frasco com o produto, abre, utiliza colher medida própria anexa que tem um lado com medida de 0,1gr para tratar focos com até 50 litros de água e do outro 1,0 gr para tratar focos com 500 litros de água. Caso necessário, o agente adiciona medidas de acordo com o volume de água presente, seguindo a tabela de dosagem e modo de uso anexa. Na rotina são utilizados por mês em média 500gr do produto em toda área de trabalho.

O malathion (inseticida) é utilizado em pulverizações com bomba costal motorizada em pontos estratégicos e em bloqueios de casos suspeitos ou positivos. Em Campo Mourão trabalhamos quinzenalmente em 36 pontos estratégicos e desde 23/01/2019 estamos realizando bloqueios de casos, totalizando 72 imóveis bloqueados. Em cada bloqueio, são trabalhados o quarteirão do caso positivo ou suspeito e 8 quarteirões ao redor. Na rotina, são utilizados por mês em média 15 litros do produto. Já nesta fase que estamos passando de pré epidemia, este número aumenta para uma média de 90 litros do produto. O malathion é utilizado também nas pulverizações com UBV pesada acoplada a caminhonetes e o critério de aplicação é executado por técnicos vinculados a SESA – PR e Funasa.

Salientamos que fazemos sempre o uso racional dos produtos descritos, nos preocupando com o meio ambiente, com a saúde dos munícipes e dos agentes.

Segundo o Ministério da Saúde, os produtos utilizados são aprovados para serem aplicados em aglomerados urbanos e sobre a população ali instalada. Não existe contra indicação e sim critérios para aplicação, com medidas preventivas indicadas para população.

Desde 1995 até o momento, não há relatos sobre intoxicações de agentes de endemias ou populares, por qualquer produto utilizado no programa de controle de endemias no Município de Campo Mourão.

Somente pessoas com problemas respiratórios podem raramente desencadear reações alérgicas ao malathion, depois de alguns ciclos de passagem da UBV pesada. Em 2013, na grande epidemia com óbitos, foram necessárias aplicação de 8 ciclos com UBV pesada, e na época 2 pessoas, relataram reação alérgica ao produto. Atualmente (2018) preconizaram no máximo 5 ciclos de passagem da UBV pesada. Nas áreas aonde são passados o malathion, os agentes orientam as pessoas com problemas respiratórios a deixarem as janelas e portas fechadas durante a pulverização.

As medidas para evitar intoxicações ou reações relacionadas aos agentes se baseiam na utilização de equipamentos de proteção individual, com treinamentos via regional de saúde e através de treinamentos de rotina na prática do trabalho de campo, através da coordenação geral e chefe de áreas de controle da dengue, tanto para aplicação do pyriproxyfen ou malation, entre outros produtos quando substituídos pelo MS.

Todos agentes de endemias utilizam EPIs, e sempre são cobrados nas supervisões diretas e indiretas para fazerem seu uso. Eles utilizam: um par de luva látex nitrílico, resistência a agentes químicos, cortes e abrasão, tamanho médio, com forma anatômica flocada internamente para absorver a transpiração, palma antideslizante para dar maior aderência no manuseio de materiais molhados e oleosos (individual) substituída de acordo com a

necessidade devido a baixa frequência de utilização do pyriproxyfen e malathion; uma máscara PFF1 com ou sem válvula (individual) substituída de acordo com a necessidade devido a baixa frequência de utilização do pyriproxyfen; um a dois chapéu(s) australiano com ou sem toca árabe (individual) substituído de acordo com a necessidade; repelente com protetor solar 30 (individual) fornecido de acordo com a necessidade de uso; três camisetas de manga curta e três camisetas de manga comprida (individual), ou a critério de cada agente, substituída de acordo com a necessidade; um a dois par(es) de botina de segurança fechamento com ou sem cadarço, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, colarinho em sintético solt acolchoado com costura
Recebido por Roberta

17/05 – sexta-feira

9:00hrs – Debate sobre o tema “A educação no Paraná: desafios e perspectivas, com o Prof. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação. [Evento da Câmara Temática de Educação e Empreendedorismo, do CODECAM]

Local: Auditório da Acicam

20:00hrs – Cerimônia de encerramento do X CONCCEPAR e palestra com o Marcelo Tas

Local: Canuce Centro de Eventos

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebida resposta ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 71/2019 [Protocolado em 07/03/2019]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que nos encaminhe e informe: 1) Quais são os critérios e quando são utilizados o Malathion e Pyriproxyfen, no combate ao Aedes Aegypti? Detalhar os protocolos para uso dos mesmos. 2) Há alguma contraindicação para uso desses produtos? 3) Há ou houve casos de intoxicação de agentes de endemias e/ou população quando do uso/aplicação desses produtos? 4) Pessoas com problemas respiratórios, gestantes, lactantes, crianças, etc. correm algum risco quando expostos à aplicação do Malathion? 5) Quais são as ações preventivas realizadas para evitar possíveis casos de intoxicação/reações a esses produtos? 6) Quais são os treinamentos realizados pelos agentes de endemias no que diz respeito à manipulação e aplicação do Malathion? 7) Os agentes de endemias utilizam equipamentos de proteção individual? Em caso afirmativo, encaminhar relação dos EPIs utilizados (informando item, quantidade, marca, agente que os utiliza, etc), bem como discriminar modelos e marcas (se possível fornecer foto dos agentes durante o trabalho usando os EPIs). 8) Os EPIs fornecidos aos agentes de endemias são adequados para a proteção durante a aplicação dos produtos utilizados, ou seja atendem as recomendações técnicas exigidas para esse fim? Em caso

negativo, justificar. 9) Os EPIs são de uso individual? Estão dentro do prazo de validade? 10) Em ao fumacê, quais são as recomendações para uso do mesmo? Quais as ações preventivas repassadas à população que antecede a aplicação do Malathion com o fumacê? Qual o período em que o produto permanece no ar após sua aplicação? 11) Campo Mourão irá utilizar o fumacê? Se sim, qual a previsão e em que áreas o veículo será utilizado? 12) Quais os perigos para o ecossistema quando da utilização do fumacê, tendo em vista que o mesmo pode afetar pequenos polinizadores (abelhas, por exemplo)?

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 095/2019-GAPRE-COGEG [Protocolo 968/2019, em 16/05/19]

Os critérios para utilização de Malathion e Pyriproxufen são previstos pelo programa nacional de controle da dengue, vinculado ao Ministério da Saúde (MS).

O pyriproxifen (larvicida) é utilizado apenas em casos extremos aonde os agentes se deparam com foco que não é possível eliminar o criadouro (piscinas, caixas de passagem, caixas de gordura, caixas de água ou cisternas, tambores, entre outros semelhantes), e é utilizado da seguinte forma: o agente coloca a máscara PFF1, a luva látex nitrílica, pega o frasco com o produto, abre, utiliza colher medida própria anexa que tem um lado com medida de 0,1gr para tratar focos com até 50 litros de água e do outro 1,0 gr para tratar focos com 500 litros de água. Caso necessário, o agente adiciona medidas de acordo com o volume de água presente, seguindo a tabela de dosagem e modo de uso anexa. Na rotina são utilizados por mês em média 500gr do produto em toda área de trabalho.

O malathion (inseticida) é utilizado em pulverizações com bomba costal motorizada em pontos estratégicos e em bloqueios de casos suspeitos ou positivos. Em Campo Mourão trabalhamos quinzenalmente em 36 pontos estratégicos e desde 23/01/2019 estamos realizando bloqueios de casos, totalizando 72 imóveis bloqueados. Em cada bloqueio, são trabalhados o quarteirão do caso positivo ou suspeito e 8 quarteirões ao redor. Na rotina, são utilizados por mês em média 15 litros do produto. Já nesta fase que estamos passando de pré epidemia, este número aumenta para uma média de 90 litros do produto. O malhation é utilizado também nas pulverizações com UBV pesada acoplada a caminhonetes e o critério de aplicação é executado por técnicos vinculados a SESA – PR e Funasa.

Salientamos que fazemos sempre o uso racional dos produtos descritos, nos preocupando com o meio ambiente, com a saúde dos munícipes e dos agentes.

Segundo o Ministério da Saúde, os produtos utilizados são aprovados para serem aplicados em aglomerados urbanos e sobre a população ali instalada. Não existe contra indicação e sim critérios para aplicação, com medidas preventivas indicadas para população.

Desde 1995 até o momento, não há relatos sobre intoxicações de agentes de endemias ou populares, por qualquer produto utilizado no programa de controle de endemias no Município de Campo Mourão.

Somente pessoas com problemas respiratórios podem raramente desencadear reações alérgicas ao malhation, depois de alguns ciclos de passagem da UBV pesada. Em 2013, na grande epidemia com óbitos, foram necessárias aplicação de 8 ciclos com UBV pesada, e na época 2 pessoas,

relataram reação alérgica ao produto. Atualmente (2018) preconizaram no máximo 5 ciclos de passagem da UBV pesada. Nas áreas aonde são passados o malathion, os agentes orientam as pessoas com problemas respiratórios a deixarem as janelas e portas fechadas durante a pulverização.

As medidas para evitar intoxicações ou reações relacionadas aos agentes se baseiam na utilização de equipamentos de proteção individual, com treinamentos via regional de saúde e através de treinamentos de rotina na prática do trabalho de campo, através da coordenação geral e chefe de áreas de controle da dengue, tanto para aplicação do pyriproxyfen ou malation, entre outros produtos quando substituídos pelo MS.

Todos agentes de endemias utilizam EPIs, e sempre são cobrados nas supervisões diretas e indiretas para fazerem seu uso. Eles utilizam: um par de luva látex nitrílico, resistência a agentes químicos, cortes e abrasão, tamanho médio, com forma anatômica flocada internamente para absorver a transpiração, palma antideslizante para dar maior aderência no manuseio de materiais molhados e oleosos (individual) substituída de acordo com a necessidade devido a baixa frequência de utilização do pyriproxyfen e malathion; uma máscara PFF1 com ou sem válvula (individual) substituída de acordo com a necessidade devido a baixa frequência de utilização do pyriproxyfen; um a dois chapéu(s) australiano com ou sem toca árabe (individual) substituído de acordo com a necessidade; repelente com protetor solar 30 (individual) fornecido de acordo com a necessidade de uso; três camisas de manga curta e três camisas de manga comprida (individual), ou a critério de cada agente, substituída de acordo com a necessidade; um a dois par(es) de botina de segurança fechamento com ou sem cadarço, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, colarinho em sintético soft acolchoado com costura central e forrado com tecido não tecido respirável, sem bico composite, e palmilha de montagem têxtil resistente a perfuração fixada pelo processo strobeel, solado pu / borracha injetado diretamente no cabedal (individual) substituído de acordo com a necessidade ou de acordo com a disponibilidade dos números devido anteriormente existir alta rotatividade de agentes contratados por tempo determinado; uma máscara semi facial em silicone com espaço para dois filtros, que pode ser de preferência de uso individual ou quando lavada e higienizada com álcool 70 pode ser utilizada por agente diferente, substituída de acordo com a necessidade; dois filtros químicos classe 01, contra vapores orgânicos e gases ácidos (individual), substituído de acordo com a necessidade e condição de respiração (força ao respirar ou presença de odor); um óculos de segurança constituído de um arco de material plástico na cor incolor, com canaleta, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal, lente incolor com proteção uv (individual), substituído de acordo com a necessidade; um abafador ruídos tipo concha dobrável possuindo uma atenuação de 18 db, confeccionado em plástico e isento de peças metálicas, hastes dobráveis, com catracas que facilitam o ajuste e travamento das conchas, conchas arredondadas com espaço interno amplo, de preferência de uso individual ou quando lavada e higienizada com álcool 70 pode ser utilizada por agente diferente, substituída de acordo com a necessidade; e um par de luva tricotada, malha revestida com látex corrugado verde (individual), substituída de acordo com a necessidade; dois pares de camisa manga comprida e calça comprida em brim (individual), substituídas de acordo com a necessidade.

Podemos afirmar que os EPIs são adequados para proteção desde que utilizados de forma adequada e obedecendo a critérios práticos da forma de utilização, podemos afirmar esta situação até o momento devido os exames de colinesterase de rotina realizados sobre os agentes, nunca detectarem alterações sanguíneas, com testes abaixo do preconizado.

Os EPIs são utilizados mesmo nas aplicações com UVB pesada, os técnicos da SESA e Funasa, já vem com equipamentos próprios para diluições e manutenção dos maquinários. Já nossos agentes que fazem somente acompanhamento, utilizam uniformes de rotina e ficam dentro dos veículos com vidro fechado e ar condicionado ligado com circulação interna.

Os EPIs são de uso individual e estão dentro do prazo de validade.

O fumacê, através de UVB pesado é indicado, quando uma localidade atinge 300 casos de dengue/100.000 habitantes, caracterizando epidemia ou surtos. Na bomba costal motorizada, já é indicada em casos suspeitos ou positivos de dengue. As recomendações são que os municípios em geral, aonde enquadram a aplicação de UVB pesada e/ou costal, abram as janelas e portas dos imóveis, proteja alimentos para consumo humano e animal, que protejam bebedouros de animais, que protejam gaiolas com aves e colmeias de abelhas. Com relação ao período de permanência do produto no ar, varia de acordo com a condição climática, vazão do equipamento e velocidade do veículo, mas a equipe de técnicos vinculados a SESA-PR, são treinados para aplicação pertinente.

No Município de Campo Mourão, foi utilizado o fumacê em três ciclos, na terceira e quarta semana do mês de fevereiro, e foram feitos três ciclos de pulverização, as localidades: Flora, Albuquerque, Isabel, Nossa Senhora Aparecida, Alvorada e Santa Nilce. Em 24/04/2019, foi solicitado apoio via UVB pesada a 11ª Regional de Saúde (Ofício Anexo) e estamos no aguardo da manifestação, e foi prevista aplicações nas localidades: Albuquerque, Isabel, Nossa Senhora Aparecida, Parigot de Souza, Paulista, Aeroporto, Diamante Azul, Tropical I, Tropical II, Alvorada, Cidade Nova e Novo Horizonte.

Com relação aos perigos, tentam sempre minimizar o impacto ao meio ambiente, respeitando dose letal para diferentes espécies. Forma de aplicação, horários de aplicação, condições climáticas para aplicação, frequência de aplicação e procura-se evitar ao máximo o procedimento de aplicação do UVB pesado. Temos critérios e procuramos segui-los.

Podemos afirmar que um dos setores que mais se preocupa com a saúde e segurança do trabalhador é o setor de controle de endemias, para tanto, encaminhamos em anexo fotos dos materiais, equipamentos e pessoal.

Recebido por Roberta

18/05 - sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco
Local: Rádio Colmeia News

19/05 - domingo

14:00hrs – Ação educativa “Domingo no Lago” (programação Maio Amarelo)
Local: Parque do Lago